



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000043/2021**  
**MAIO / 2021**

DECRETO Nº 0000043/2021, 17 de maio de 2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 105.800,00 ( ( cento e cinco mil oitocentos reais ) ), para atender aos seguintes progr

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	2.000,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>2.000,00</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 159	11.600,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		<b>11.600,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	900,00
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		<b>900,00</b>
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 155	1.800,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.800,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		<b>16.300,00</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	500,00
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		<b>500,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	80.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>80.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>80.500,00</b>
2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	9.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>105.800,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 105.800,00 ( ( cento e cinco mil oitocentos reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 159	11.600,00
2.382 - MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA		<b>11.600,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	100,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	500,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 102	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.900,00</b>
1.373 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 102	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 102	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000043/2021**  
**MAIO / 2021**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.377 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 155	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 155	500,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>800,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		<b>16.300,00</b>
2.106 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	500,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>500,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>500,00</b>
1.395 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	6.000,00
1.473 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A ENTIDADES		<b>6.000,00</b>
44504200000 - AUXÍLIOS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	74.000,00
1.477 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		<b>74.000,00</b>
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	7.000,00
2.469 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		<b>7.000,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	1.000,00
2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO		<b>1.000,00</b>
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>89.000,00</b>
		<b>105.800,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 maio de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91